



DOCUMENTO DE PROPOSTAS

PLENÁRIA FINAL

BELO HORIZONTE, 6 DE OUTUBRO DE 2011



**ASSEMBLEIA
DE MINAS**
Poder e Voz do Cidadão

GRUPO 1
Violência no Ambiente Escolar

PROPOSTAS NA ÁREA DE DEFESA SOCIAL:

- 1** – Implantação, em todas as escolas públicas do Estado, de sistema de monitoramento por câmeras nas áreas internas de circulação e no entorno da escola, com disponibilização de recursos para manutenção, a fim de garantir a preservação do patrimônio público e a proteção da vida das pessoas.
- 2** – Contratação de vigias noturnos e de porteiros diurnos com capacitação específica em vigilância, e instalação de sistema de monitoramento estático.
- 3** – Policiamento ostensivo nas imediações das escolas e manutenção adequada dos muros das instituições de ensino, de forma a propiciar maior segurança.
- 4** – Garantia do cumprimento da lei que estabelece as áreas de segurança e proteção escolar.
- 5** – Maior integração entre escola, Polícia Militar, comunidade e Ministério Público na administração de conflitos no âmbito escolar, com agilização de procedimentos, garantindo o cumprimento da Lei nº 16.683, de 2007, e do Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, com acompanhamento para os alunos reincidentes quando estes retornarem às escolas onde cometeram faltas graves ou atos infracionais.
- 6** – Inclusão dos alunos envolvidos em conflitos no ambiente escolar, especialmente naqueles caracterizados como atos infracionais, em programas socioeducativos e de conscientização oferecidos por equipe multidisciplinar composta por profissionais das instituições de segurança pública ou de instituições privadas com capacitação em mediação de conflitos.
- 7** – Alocação de recursos orçamentários específicos para viabilização de treinamento e capacitação de policiais militares para se especializarem no atendimento escolar, favorecendo a manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, da Patrulha Escolar e do Programa Jovens Construindo a Cidadania – JCC.
- 8** – Implementação de dinâmica operacional referente ao policiamento ostensivo nas proximidades de escolas, em concordância e cooperação com colegiados, comunidades, escolas e batalhões.
- 9** – Estímulo à mediação dos conflitos escolares, conscientizando e sensibilizando a comunidade escolar, com participação e colaboração da Guarda Municipal, das Polícias Civil e Militar e

também da sociedade, de forma ampla.

10 – Implementação de Conselhos de Segurança Escolar regionais, constituídos por representantes de todos os segmentos da sociedade civil, para discutir, avaliar e elaborar ações preventivas, afirmativas e intersetoriais em relação à violência.

11 – Ampliação da capacitação e da aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – e de outros programas institucionais para todas instituições escolares e para aquelas envolvidas na segurança pública.

PROPOSTAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

12 – Implementação de maior abertura das escolas para a realização de projetos sociais que promovam a convivência na diversidade entre os alunos, o fortalecimento dos laços entre eles e a redução de suas diferenças, e que permitam um conhecimento mais aprofundado das entidades públicas ou particulares.

13 – Implantação de programa multidisciplinar de segurança nas escolas e oferecimento de cursos específicos relacionados ao tema, com o objetivo de capacitar, qualificar e preparar todos os profissionais da educação.

14 – Reformulação dos regimentos escolares, com a participação do Ministério Público e das Varas da Infância e da Juventude, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e dispendo sobretudo sobre as obrigações dos alunos, com previsão de punições administrativas para aqueles que infringirem as normas de boa conduta.

15 – Universalização, dentro do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, do atendimento às famílias dos alunos infratores que se encontram em condições de vulnerabilidade social, com o objetivo de resgatar princípios essenciais à convivência humana e de proporcionar melhoria na qualidade de vida e maior harmonia no âmbito da família e da escola.

16 – Sensibilização da comunidade escolar no retorno dos alunos envolvidos em conflitos no ambiente escolar, especialmente aqueles caracterizados como atos infracionais.

17 – Sensibilização e fomento, na comunidade escolar, de espaços de discussão abertos, no contexto da diversidade humana, para receber alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, além daqueles com ascendência indígena ou provenientes de comunidades quilombolas, esclarecendo sobre todas as especificidades desses segmentos.

GRUPO 2

Integração de Ações e Programas

PROPOSTAS NA ÁREA DE DEFESA SOCIAL:

18 – Criação, execução e fiscalização de programas de prevenção à criminalidade no Estado, promovendo formas de atuação em rede dos órgãos responsáveis pelas políticas de educação, assistência social, cultura, saúde, defesa civil, esporte e outras.

19 – Desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais focadas no combate à violência entre jovens que vivem em territórios de maior vulnerabilidade e risco social, incluindo a capacitação continuada dos profissionais da educação, com foco no enfrentamento de situações de violência.

20 – Criação, execução e fiscalização de rede de proteção e intervenção em cada Município, composta por vários profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública que possam prestar assistência ao aluno (criança, jovem ou adolescente) em situação de risco ou vulnerabilidade, bem como à sua família.

21 – Maior integração entre a Secretaria de Estado de Educação, Superintendências Regionais de Ensino, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselhos, Secretarias Municipais e órgãos das áreas de saúde, de assistência social e de segurança pública, buscando ampliar a rede de proteção em prol do combate à violência nas escolas.

22 – Construção de ações que favoreçam a segurança nas escolas para além de seus muros, por meio da aproximação da comunidade escolar com a população, instituições e lideranças do entorno, promovendo parcerias com os programas implantados nas imediações das escolas.

23 – Incentivo à criação da Guarda Municipal nos Municípios que não a possuem.

24 – Criação de rede de segurança educacional composta por diretores de escolas, policiais, conselheiros tutelares, alunos, assistentes sociais, psicólogos, pais ou responsáveis, professores, executores de medidas socioeducativas e representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

25 – Criação, fortalecimento e visibilidade dos Conselhos de Segurança Escolar e Comunitária e dos Conselhos de Segurança Pública em todos os Municípios do Estado, dotando-os de recursos financeiros e capacitando seus membros, a fim de que as redes de ensino municipal, estadual e particular, os órgãos de segurança pública e de defesa social, as comunidades e demais setores possam discutir e trocar informações sobre segurança local e propor e realizar ações integradas.

26 – Implementação de ações de formação continuada sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca – e sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD –, com a produção de cartilhas e a realização de seminários regionais ou fóruns com a participação de educadores e outros interessados.

27 – Elaboração de Lei de Responsabilidade Social do Estado, de modo a estabelecer compromissos e diretrizes de investimentos, visando à qualidade social dos serviços públicos para uma cultura de paz.

28 – Fortalecimento da rede competente para o atendimento aos alunos dependentes químicos e às suas famílias, e encaminhamento desses alunos para a referida rede.

29 – Alocação de recursos para a viabilização de treinamento e capacitação para policiais militares se especializarem no atendimento escolar, favorecendo a manutenção dos projetos do Proerd, Patrulha Escolar e Jovens Construindo a Cidadania.

PROPOSTAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

30 – Garantia de equipe multiprofissional em cada escola, composta por: psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo, a fim de contribuir para o processo educativo de alunos, professores e famílias, efetivando, assim, a Lei Estadual nº 16.683/2007.

31 – Inclusão, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas, de medidas de conscientização, prevenção e combate a todo tipo de violência no ambiente escolar.

32 – Valorização dos Grêmios Estudantis e das Associações de Pais e Mestres.

33 – Cumprimento da lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na escola, como disciplina específica, com profissionais formados na área.

34 – Ampliação da acessibilidade e monitoramento dos sistemas digitais de informação, incentivando a criação de bibliotecas virtuais nas escolas, com a contratação de profissionais capacitados.

35 – Institucionalização e ampliação, nas escolas, de grupo de orientação vocacional.

36 – Criação e ampliação, no âmbito da rede pública estadual, de cursos profissionalizantes, de acordo com a demanda local.

37 – Fiscalização da atuação conjunta dos órgãos públicos responsáveis pelos direitos das pessoas com necessidades especiais para efetivar o cumprimento das medidas que garantam direito de acessibilidade universal e de inclusão social.



GRUPO 3 **Prevenção e Combate à Violência Escolar**

PROPOSTAS NA ÁREA DE DEFESA SOCIAL:

38 – Garantia de recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento de programas de prevenção orientados a todos os alunos dos ensinos fundamental e médio do Estado, notadamente para o desenvolvimento e a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, do Programa Jovens Construindo a Cidadania – JCC –, da Patrulha Escolar, do Programa Escola Segura – PES –, do Programa Polícia de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente – Popi – e serviços similares; assegurando-se a participação da comunidade, a

criação de banco de dados para monitoramento dos alunos atendidos e a realização de parcerias com a Guarda Municipal e a Polícia Civil.

39 – Implementação de política de assistência psicológica no ambiente escolar, com atendimento profissional especializado para as partes envolvidas, considerando os vários níveis de violência.

40 – Aumento dos recursos investidos em treinamento, projetos e instrução dos agentes da Guarda Municipal, da Polícia Militar e da Polícia Civil que atuam diretamente na prevenção da violência no ambiente escolar, inclusive por meio de convênios com instituições de ensino voltadas para segurança pública.

41 – Implantação e implementação de política de formação inicial e continuada em relações interpessoais, em parceria com o Ministério Público, a Polícia Militar e a Polícia Civil, com foco na mediação de conflitos, para profissionais da educação, alunos, pais, colegiados escolares, conselheiros tutelares e outros profissionais que convivam e se relacionem com a comunidade escolar, com realização de cursos de capacitação e inserção no projeto político-pedagógico, incluindo conhecimentos sobre enfrentamento às drogas e matérias das áreas de Direito, Assistência Social, Saúde, Sociologia, Antropologia e Ciência Política, a fim de lidar com problemas relacionados à violência e aplicar procedimentos de mediação, visando solucionar os conflitos de forma pacífica.

42 – Construção e/ou reestruturação de centros esportivos olímpicos e centros culturais, dotados de grupos multidisciplinares, para o desenvolvimento de práticas esportivas e culturais vinculadas às práticas pedagógicas das escolas, ofertadas no contraturno, em todos os Municípios do Estado, respeitada a demanda de cada localidade.

43 – Realização de trabalho de prevenção na entrada e na saída dos turnos, em parceria com as Guardas Municipais, com sistema de iluminação no entorno das escolas, câmeras de vigilância nos postes e capacitação de alunos e educadores para serem mediadores de conflitos.

PROPOSTAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

44 – Implantação imediata do piso salarial nacional, nos termos da Lei nº 11.738, de 2008, respeitando a carreira e o quadro único da educação, valorizando todos os seus profissionais.

45 – Garantia dos direitos das crianças com deficiência, mediante criação e manutenção de espaços físicos e infraestrutura adequados às suas necessidades específicas no ambiente escolar, com construção de salas de recursos multifuncionais e capacitação de profissionais; e garantia de recursos para elaboração e execução das planilhas e dos projetos de engenharia.

46 – Redução do número de alunos por turma, nos seguintes parâmetros: 20 alunos nas turmas do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), 25 alunos nas turmas do 4º ao 6º ano e 30 alunos nas

turmas do 7º ao 9º ano e no ensino médio, com recrutamento de profissionais para o apoio pedagógico fora da regência, de maneira a garantir a disciplina e a qualidade do ensino.

47 – Instituição de fórum de estudantes para debates e proposições acerca do combate à violência nas escolas e a construção de uma cultura de paz.

48 – Efetivação e ampliação do programa de Escola em Tempo Integral para todos os alunos das redes estadual e municipal, mediante parceria financeira com os Municípios, contando com infraestrutura adequada, suporte pedagógico e acompanhamento de profissionais capacitados em educação, para colaborar com os alunos na realização das tarefas e na superação das deficiências de aprendizagem e propiciar recreação, cultura, esporte, informática e relacionamento humano voltados para a prática cidadã.

49 – Implementação de políticas de valorização do professor, garantindo condições de trabalho, saúde, segurança e o cumprimento do piso salarial nacional, garantindo ainda que os profissionais de educação selecionados para escolas públicas possuam a habilitação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

50 – Garantia de recursos financeiros para capacitação de pais e membros das comunidades, no que se refere à educação das crianças e jovens, e para criação de equipe multidisciplinar para articulação de ações com a comunidade escolar, visando a conscientização e a orientação de práticas sociais saudáveis.

51 – Garantia de recursos financeiros e da publicação de editais para implementar o Programa Educacional de Atenção ao Jovem – Peas – nos estabelecimentos de ensino público interessados.

52 – Valorização e reconhecimento dos profissionais de educação, dentro e fora da escola, garantindo piso salarial nacional e investimentos na qualificação do profissional, inclusive com o aumento da oferta de bolsas de mestrado para os professores e demais profissionais da educação.

53 – Construção de novas escolas, com o objetivo de suprir a demanda nos Municípios.

54 – Inclusão, no currículo escolar, de disciplinas e atividades que ajudem no combate à violência no ambiente escolar, tais como: ensinamentos sobre a prevenção e o enfrentamento ao uso de drogas, intensificando a presença dos projetos de prevenção; criação de uma nova disciplina que consista em aulas de ética e psicologia em conjunto com ações sociais comunitárias; educação sobre Direitos Humanos; criação de nova disciplina versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre leis em geral.

55 – Criação de programas que visem a aproximação entre classe estudantil, professores, pais, sociedade civil e diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, com a realização de palestras e debates.

56 – Engajamento de todos os parlamentares para a efetiva implementação da Lei do Piso

Salarial e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Estado de Minas Gerais.

57 – Reorganização e manutenção da estrutura escolar, de modo a garantir uma educação de qualidade social, que atenda às especificidades e habilidades dos estudantes.